

Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos

Perguntas Frequentes

A) QUESTÕES GERAIS

1) O que são os prémios científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos?

São vinte e seis os prémios anuais que visam premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação internacional de reconhecida qualidade e impacto. Cada um dos vinte e seis prémios a atribuir (um por área científica) corresponde a um subsídio no valor de 6.500 euros (seis mil e quinhentos euros).

2) Quem pode candidatar-se?

Podem candidatar-se docentes e investigadores doutorados com vínculo ativo na data de encerramento das candidaturas, bem como bolsiros de pós-doutoramento, que desenvolvam atividade de investigação na Universidade de Lisboa há, pelo menos, dois anos, comprovada pela sua afiliação nos artigos científicos originais e de revisão, nos livros e nos capítulos de livro. Só podem candidatar-se caso não tenham recebido anteriormente um Prémio Científico Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos atribuído no âmbito deste concurso promovido pela ULisboa

3) Que áreas científicas estão abrangidas?

As áreas científicas abrangidas constam do Regulamento e do Edital de abertura de concurso.

4) Quantas candidaturas é possível submeter?

Cada candidato poderá concorrer apenas a uma área, ainda que as suas atividades sejam interdisciplinares, devendo identificar claramente aquela a que submete a sua candidatura.

5) Como e quando são formalizadas as candidaturas?

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente no Sistema FenixEdu da Reitoria, não sendo aceites candidaturas submetidas por outros meios. As candidaturas deverão ser submetidas entre 09.00 horas do dia 13 de janeiro e as 17.00 horas do dia 14 de fevereiro de 2025 de acordo com as seguintes indicações:

- a) A identificação dos elementos a entregar, bem como os ficheiros a preencher encontram-se disponíveis online no sistema FenixEdu;
- b) As candidaturas devem: (i) identificar de forma explícita a área científica a que o candidato concorre e (ii) incluir um Curriculum Vitae resumido do candidato, em inglês (máximo 750 palavras ou duas páginas), com a Escola/Unidade de Investigação; o nome completo; a categoria profissional; as habilitações e os anos de obtenção dos graus; o *ORCID*; e uma descrição narrativa do desempenho científico global nos últimos 5 anos, dentro do período fixado pelo presente regulamento, incluindo contributos mais importantes para a Ciência e a Sociedade, descrição da relevância dos trabalhos selecionados para o avanço do conhecimento na área científica e evidências de reconhecimento internacional;
- c) Os candidatos devem apresentar uma Lista de Artigos Científicos originais e de revisão. Nesta lista dos artigos científicos originais e de revisão, publicados entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024, consta a seguinte informação relativa a cada um dos artigos: (i) Título; (ii) Número de autores; (iii) Indicação de primeiro autor ou último autor; (iv) Base de dados selecionada (v) *Web of Science* - Fator de Impacto a 5 anos (referenciado ao último ano conhecido ou, no caso de inexistência de fator de impacto a 5 anos, referenciar o ano de publicação do



- artigo) / *Scopus - CiteScore* (referenciado ao último ano); (vi) Número de citações; (vii) Número de autocitações; (viii) Confirmação da afiliação à Universidade de Lisboa (ix) Link para o artigo;
- d) Os candidatos às Áreas Científicas de a) a k) constantes no Regulamento e no Edital deste Concurso podem também apresentar uma Lista de Livros (autoria ou organização). Só serão considerados os livros: (i) Em cuja afiliação conste a Universidade de Lisboa; e (ii) Publicados em Editoras da categoria A ou A+ da classificação de editoras da ULisboa. Para cada um dos livros deve ser fornecido a seguinte informação: (i) Título; (ii) Indicação da situação: autoria ou organização; (iii) Número de autores/organizadores; (iv) Número de citações (excluindo autocitações e citações repetidas); (v) Editora do livro; (vi) ISBN do livro;
- e) Os candidatos às Áreas Científicas de a) a k) constantes no Regulamento e no Edital deste Concurso podem, ainda, submeter uma Lista de Capítulos de Livros. Só serão considerados os capítulos de livros: (i) Em cuja afiliação conste: a Universidade de Lisboa; e (ii) Publicados em Editoras da categoria A ou A+ da classificação de editoras da ULisboa. Para cada um dos capítulos de livros deve ser fornecida a seguinte informação: (i) Título do capítulo; (ii) Título do livro; (iii) Número de autores do capítulo; (iv) Número de citações do capítulo (excluindo autocitações e citações repetidas); (v) Editora do livro; (vi) ISBN do livro;
- f) Os candidatos às Áreas Científicas a) e b) constantes no Regulamento e no Edital deste Concurso podem, ainda, submeter o Portfólio dos projetos realizados, no período em análise;
- g) Os candidatos à Área Científica o) constantes no Regulamento e no Edital deste Concurso podem, ainda, submeter publicações em conferências publicadas em conferências classificadas como A ou A* na base de dados CORE. Para cada uma das publicações em conferência deve ser fornecida a seguinte informação: (i) Título; (ii) Título da conferência; (iii) Número de autores; (iv) Número de citações e (v) Número de autocitações;
- h) No máximo, **podem ser submetidos 10 indicadores**, entre artigos originais e revisão, publicações em conferências no caso da área científica o) e ainda livros e capítulos de livros no caso das áreas científicas de a) a k), cuja data de publicação da versão impressa, esteja dentro do período do concurso (utilizando o ficheiro com extensão .xls, .xlsx disponível no sistema FenixEdu - tamanho máximo do documento a submeter: 1024 KB).

B) PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

1) Que publicações podem ser submetidas?

Os candidatos só podem submeter publicações científicas, incluindo artigos originais e de revisão, livros ou capítulos de livro, dos últimos 5 anos, isto é, com **datas de publicação** entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de **2024**. As publicações científicas têm de estar registados na *Web of Science* ou, em alternativa, na *Scopus*.

2) O que se entende por “afiliação” nas publicações?

A afiliação das publicações científicas é a afiliação institucional dos autores dos textos, isto é, a identificação da instituição onde o/s autor/es está(ão) integrado(s). Exemplo: “Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências”.

3) Que “afiliações” são consideradas elegíveis?

Só serão consideradas as publicações científicas cujo candidato tiver uma afiliação explícita à Universidade de Lisboa, isto é, na afiliação dos artigos originais e de revisão, livros ou capítulos de livros deve constar a Universidade de Lisboa. Se na base de dados escolhida para os artigos originais e de revisão (*Web of Science* ou *Scopus*) a afiliação estiver incorreta ou incompleta, esses artigos não serão considerados.

4) O que é considerado “artigo científico”?

Apenas são considerados os artigos científicos originais e de revisão registados na *Web of Science* como “Article” e “Review”. Será tido em consideração a data de publicação da versão impressa, que



esteja dentro do período do concurso. Os candidatos aos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos que optem por submeter as publicações do seu perfil na *Scopus* devem selecionar as publicações definidas como “Article” e “Review”.

5) O que é o valor Q dos artigos científicos a submeter?

O valor Q é um quociente de produção científica que considera o número e o impacto das publicações indexadas durante o quinquénio considerado. Corresponde ao somatório dos quocientes calculados para cada artigo de acordo com a fórmula indicada no Regulamento. Este somatório pode ser multiplicado por um fator de valorização, no caso do candidato ser primeiro ou último autor, caso se aplique a situação.

6) Valorização do primeiro ou último autor?

Os candidatos devem preencher a coluna (c).

Para que seja considerada a valorização de 10% no valor Q, os candidatos que estejam nas condições de primeiro ou último autor do artigo/*review* devem assinalar “sim” na coluna (c). Em caso afirmativo, esta condição de primeiro ou último autor deve estar espelhada na base de dados escolhida, WOS ou SCOPUS, quando se consulta o artigo. Caso não haja evidência nas páginas apresentadas para os respetivos artigos, a valorização não será aplicada.

7) Quando deve o candidato optar pelo registo das suas publicações científicas na *Web of Science*?

Os candidatos aos prémios científicos podem optar pelos dados do registo das suas publicações na base *Web of Science* ou *Scopus*. A decisão sobre que base de dados utilizar (*Web of Science* ou *Scopus*) para o cálculo de Q é da exclusiva responsabilidade do candidato e tem de estar claramente identificada na candidatura.

8) Quando deve o candidato optar pelo registo dos seus artigos na *SCOPUS*?

Os candidatos aos prémios científicos podem optar pelos dados do registo das suas publicações na base *Web of Science* ou *Scopus*. A decisão sobre que base de dados utilizar (*Web of Science* ou *Scopus*) para o cálculo de Q é da exclusiva responsabilidade do candidato e tem de estar claramente identificada na candidatura.

9) Os candidatos podem optar por submeter simultaneamente artigos originais da *Web of Science* e da *Scopus*?

Os candidatos aos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos em todas as **áreas científicas** podem optar por uma das seguintes hipóteses: (i) Submeter os seus artigos correspondentes a um dos perfis, *Web of Science* ou *Scopus*; (ii) Submeter simultaneamente artigos da *Web of Science* ou *Scopus*, escolhendo, para cada artigo, o sistema considerado mais vantajoso. Esta opção é da exclusiva responsabilidade do candidato.

10) Como é realizado o acesso à base *Web of Science*?

A *Web of Science* é uma base de referência de literatura científica subscrita pela Universidade de Lisboa através da B-ON. Assim, qualquer utilizador da Universidade de Lisboa consegue estabelecer uma ligação à *Web of Science* na ULisboa e, fora desta, através de uma ligação VPN (consultar instruções de acesso via VPN).

11) Como é realizado o acesso à base *Scopus*?

O candidato pode optar pelos registos da base *Scopus*. Assim, qualquer utilizador da Universidade de Lisboa consegue estabelecer uma ligação à *Scopus* na ULisboa e, fora desta, através de uma ligação VPN (consultar instruções de acesso via VPN).

12) O que é o Fator de Impacto a 5 anos de um artigo?

“The 5-year journal Impact Factor is the average number of times articles from the journal published in the past five years have been cited in the JCR year. It is calculated by dividing the number of



citations in the JCR year by the total number of articles published in the five previous years. Os candidatos devem confirmar esta métrica da revista em *Journal Citation Reports*.

13) Que ano do Fator de Impacto a 5 anos deve ser utilizado para os artigos?

O candidato deve selecionar o Fator de Impacto a 5 anos da revista (referenciado ao último ano conhecido ou, no caso de inexistência de fator de impacto a 5 anos, referenciar o do ano de publicação do artigo).

14) E se a revista não tiver um Fator de Impacto a 5 anos?

Se o artigo do candidato foi publicado numa revista que não tem um Fator de Impacto a 5 anos, deverá ser utilizado o Fator de Impacto disponível, referenciado ao ano da publicação. Esta regra aplica-se aos candidatos que utilizem os registos da *Web of Science*.

15) Que Fator de Impacto deve utilizar o candidato, se optar pelos registos dos seus artigos na *Scopus*?

Os candidatos aos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos que optem pelos registos dos seus artigos no seu perfil *Scopus* devem utilizar o *CiteScore*, em substituição do FI do *Journal Citation Reports*. Consulte o *CiteScore* das revistas na *Scopus* em *Sources*.

16) O que é o *CiteScore*?

“*CiteScore* is based on the number of citations to documents (articles, reviews, conference papers, book chapters, and data papers) by a journal over four years, divided by the number of the same document types indexed in *Scopus* and published in those same four years.”

17) Quando deve o candidato utilizar o *CiteScore*?

Esta métrica só pode ser utilizada pelos candidatos aos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos que optem pelos registos das suas publicações científicas na *Scopus*. Neste caso, devem utilizar o valor do *CiteScore* da revista no cálculo de Q , utilizando esse valor no Fi da equação.

18) Onde deve ser consultado o valor no *CiteScore*?

O valor do *CiteScore* das revistas para os candidatos aos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos que optem pela base *Scopus* pode ser consultado nessa base em *Sources* ou em *Journal Metrics*.

19) Que ano do *CiteScore* deve utilizar o candidato?

O candidato deve selecionar o valor do *CiteScore* ao último ano disponível.

20) E se a revista não tem *CiteScore*?

Se o candidato optou por utilizar os dados do registo das suas publicações da *Scopus* e a revista não tem um valor *CiteScore* referenciado ao ano da publicação, o artigo deve ser excluído da candidatura.

21) Como deve o candidato obter as autocitações dos artigos na *Web of Science*?

Os candidatos devem selecionar o artigo e confirmar as autocitações, para efeitos de exclusão, em **“Todas as contagens do número de citações”**.

22) Como deve o candidato obter as autocitações dos artigos na *Scopus*?

Esta opção é válida para os candidatos aos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos que optem por submeter os artigos que estão registados no seu perfil *Scopus*.

23) Que publicações em conferências podem ser submetidos?

Esta opção é válida para os candidatos aos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos à área o) que optem por submeter publicações em conferências, com datas de publicação

entre 1 de janeiro de 2020 e dezembro de 2024. No caso das publicações em conferências classificadas como A ou A* na base de dados CORE, será usado um fator de impacto de 1,5.

C) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

1) Que livros ou capítulos de livros podem ser submetidos?

Os candidatos só podem submeter livros ou capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos, isto é, com datas de publicação entre 1 de janeiro de 2020 e de dezembro de 2024, em editoras da categoria A ou A+ da classificação da Universidade de Lisboa.

2) O que é o valor Q dos livros ou capítulos de livros?

O valor Q é um quociente de produção científica que considera o número e o impacto das publicações indexadas durante o último quinquénio. Nestes casos, Fi é sempre 1,5, utilizando-se a seguinte ponderação: Capítulo de livro ou Livro: (organização): 1,5; Livro (autoria): $3 \times 1,5 = 4,5$.

3) Onde se obtêm as citações para as publicações em livro (Capítulo de livro, Livro (organização) ou Livro (autoria))?

As citações devem ser obtidas a partir do perfil do autor no Google Académico. Não podem ser consideradas as autocitações e as citações repetidas (isto é, as citações que têm origem na mesma publicação).

4) O prefácio de um livro conta como capítulo de livro?

Não, os prefácios de livros não são considerados capítulos de livros, pelo que não devem ser contabilizados.

5) A introdução da autoria dos organizadores de um livro conta como capítulo de livro?

Não, quando um autor é simultaneamente o organizador de um livro e o autor da introdução desse livro, a introdução não conta como capítulo de livro.

6) A introdução de um livro por um autor que não é organizador desse livro conta como capítulo de livro?

Sim, quando a Introdução é de um autor que não é o organizador do livro a Introdução conta como capítulo de livro.

7) As conclusões contam como capítulo de livro (organização)?

Sim, as Conclusões contam como capítulo de livro independentemente de o seu autor ser ou não organizador do livro em causa.

D) PORTFÓLIO

1) Quem pode entregar Portfólio?

Os candidatos às áreas científicas a) e b).

2) Anos a considerar no Portfólio?

Devem ser apresentados os projetos de criação com data de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

3) Onde deve ser entregue o Portfólio?

O Portfólio deve ser entregue em suporte digital, no período em que decorre a candidatura aos Prémios Científicos.



